



**SÃO FRANCISCO DO SUL**  
PREFEITURA

**LEI Nº 3.074, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CHICO - ABSC”.**

O **Prefeito Municipal de São Francisco do Sul**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco do Sul aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CHICO - ABSC”, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 43.725.740/0001-06, sediada na Rua Almirante Barroso, nº450, Bairro Rocio Pequeno, São Francisco do Sul/SC.

**Art. 2º** Ficam assegurados a “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CHICO - ABSC” os direitos e prerrogativas decorrentes desse reconhecimento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul, 16 de dezembro de 2024.

**GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO**

**Prefeito Municipal**

Publicado em \_\_/\_\_/\_\_. Edição DOM nº



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A  
"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CHICO - ABSC".

O Vereador que a este subscreve, no uso das suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, propõe ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CHICO - ABSC", entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 43.725.740/0001-06, sediada na Rua Almirante Barroso, nº450, bairro Rocio Pequeno, São Francisco do Sul/SC.

Art. 2º Ficam assegurados a "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CHICO - ABSC" os direitos e prerrogativas decorrentes desse reconhecimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa:

O presente Projeto de Lei visa conferir a "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CHICO - ABSC", a concessão do título de Utilidade Pública Municipal, devido seus relevantes serviços prestados à comunidade Francisquense.

A ABSC, foi fundada em 21 de maio de 2021, formada por voluntários, a Associação Beneficente São Chico visa organizar, promover e executar ações sociais, educacionais, culturais e esportivas que propaguem o desenvolvimento comunitário, com embasamento na palavra de Deus e nos princípios da IEADSIGA, sua fundadora.

Com sede em 3 cidades, a ABSC garante a realização de ações sociais em datas comemorativas como natal, dia das crianças, dia das mães, em período de férias escolares, em Campanhas, como a Campanha do Outubro Rosa, a de arrecadação e envio de água para o Rio Grande do Sul, entre outras.

Além das ações em eventos que a Associação proporciona gratuitamente para as comunidades onde está inserida, há também as ações de doação de alimentos, produtos de higiene, móveis e agasalhos, bem como os mutirões de construção, onde nossos voluntários se reúnem e vão até a residência da família que necessita de apoio e garantem total apoio de mão de obra para construção e reformas de moradias diante de uma situação de risco, ou vulnerabilidade ou necessidade.

Alameda Ipiranga, 179 - Centro - Caixa Postal 19 - CEP 89240-000  
São Francisco do Sul - Santa Catarina - Brasil  
CNPJ: 83.451.138/0001-34 - Fone: (47) (47) 3471-2700 - [www.csfs.sc.gov.br](http://www.csfs.sc.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Pelas razões acima expostas, solicito a colaboração dos nobres Edis, por meio da aprovação do presente Projeto de Lei, conferindo à entidade o título ora pretendido.

**SIDNEI EUNÉZIO DE MIRA**  
Suplente de Secretário

---

Alameda Ipiranga, 179 - Centro - Caixa Postal 19 - CEP 89240-000  
São Francisco do Sul - Santa Catarina - Brasil  
CNPJ: 83.451.138/0001-34 - Fone: (47) (47) 3471-2700 - [www.csfs.sc.gov.br](http://www.csfs.sc.gov.br)

